



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

TERÇA-FEIRA, 6 DE JULHO DE 2021

ANO: VII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002451 - 39 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
 ITABAIANA – SERGIPE

PORTARIA Nº 154/2021
DE 06 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a relação de nomes dos representantes, para a escolha dos membros da Subcomissão Técnica, por sorteio, em sessão pública, da Tomada de Preço nº 01/2021 – CMI.

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do município e no Regimento Interno, em atendimento ao disposto do Art. 10 da Lei nº 12.232/10, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a relação de nomes dos representantes para a escolha, por sorteio, em sessão pública, dos membros da subcomissão técnica, responsável pelo julgamento das propostas técnicas relativas à Tomada de Preços nº 01/2021, para contratação de Agência de Publicidade, conforme relação abaixo:

GRUPO I – PROFISSIONAL COM VÍNCULO COM O LEGISLATIVO:

- Katiane Barreto Peixoto (Jornalista)

GRUPO II – PROFISSIONAIS SEM VÍNCULO COM O LEGISLATIVO:

- Anderson Christian de Souza Prata (Jornalista)
- Leonan Leite Leal (Jornalista)
- Gilson Chagas de Oliveira (Radialista)
- José Carlos de Jesus (Radialista)
- Francisco Ferreira Pereira (Radialista)

Art. 2º - A escolha dos membros da subcomissão técnica dar-se-á por sorteio, que será realizado em sessão pública, no dia 16 de julho de 2021, às 09h00 (nove horas), no Plenário da Câmara Municipal de Itabaiana.

Art. 3º - A subcomissão técnica será formada por 03 (três) membros, cujos nomes estão listados no Art. 1º desta Portaria.

Art. 4º - A impugnação de que trata o §5º, art. 10, da lei nº 12.232/2010, poderá ser apresentada, formalmente e com os devidos fundamentos jurídicos, até 48 (quarenta e oito) horas da data da realização da sessão pública destinada ao sorteio, no setor de Protocolo da Câmara Municipal de Itabaiana, das 08h00 às 12h00.

Página 1 de 2





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

TERÇA-FEIRA, 6 DE JULHO DE 2021

ANO: VII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002451 - 39 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 06 de julho de 2021.


MARCOS VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana